

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 644, de 08 de Setembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| SUPERINTENDENTE..... | 4 |
| Portaria - SEI n° 283 de 05 de setembro de 2025. | 4 |
| Portaria - SEI n° 284, de 08 de setembro de 2025 | 5 |
| Portaria - SEI n° 285, de 08 de setembro de 2025 | 6 |
| Portaria - SEI n° 286, de 08 de setembro de 2025 | 7 |
| Portaria - SEI n° 287, de 08 de setembro de 2025 | 8 |

SUPERINTENDENTE

Portaria - SEI nº 283 de 05 de setembro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital SGPITS/GEP/HC-UFU Nº 01/2025 - Chamada para Registro de Projetos no Programa Voluntário de Iniciação Científica (PVIC) e Programa Voluntário de Iniciação Tecnológica (PVIT) do HC-UFU/Ebserh – Fluxo Contínuo 2025/26.

Art. 2º Esta Portaria –SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Acesse [aqui](#) o Edital e seus anexos.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 284, de 08 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar Weslly Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE 326****, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 236, de 14 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 04/09/2025.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU

Portaria - SEI nº 285, de 08 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 226, de 10 de julho de 2025 (51211220), publicada no Boletim de Serviço nº 618, de 11 de julho de 2025 (51291626), referente ao Processo nº 23860.017141/2025-01, ante as razões apresentadas no documento de Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (52855558), de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU

Portaria - SEI nº 286, de 08 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HELIO PAIXAO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE 325****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 08/09 a 22/09/2025.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 368, de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2025.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU

Portaria - SEI nº 287, de 08 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 730, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2025, de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDREYSA KERYANE SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 123****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, no período de 23/09 a 06/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2025.

AGLAI ARANTES

Superintendente Substituta do HC-UFU